



PORTARIA CRCPR Nº 159, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Altera os arts. 2º e 3º da Portaria nº 086/2020, que dispõe sobre a Comissão de Inventário dos Bens Móveis do CRCPR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os arts. 2º e 3º da Portaria CRCPR nº 086/2020, de 26 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Comissão de Inventário dos Bens Móveis do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- *Integrarão a referida comissão os(as) funcionários(as) **Marla Cristina Vasconcellos Moraes** (coordenadora), **Rafael Marcos Amaral** e **Ronald Aurelio Kocholik**.*

Art. 3º *O prazo para a conclusão dos trabalhos se encerrará no dia 15 de janeiro de 2024.”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRCPR n.º 013/2023.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente